

PORTARIA Nº 082 /2018 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67 da na Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LAURENTINO DIAS FEITOSA FILHO**, Matrícula 1973550-030, para ser Fiscal do **Contrato nº 005/2018-FUMBEL**, tendo como objeto a Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços De Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas para a Realização de Eventos, Serviços Correlacionados e Suporte, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 096/2017 e da Ata de Registro de Preços nº 08/2017 – Companhia de Desenvolvimento e Administração Da Área Metropolitana De Belém - CODEM, promovido pela PMB, através da FUMBEL e ao seguinte:

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do contrato e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204, de 2015.
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 29 de maio de 2018.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL.